

## Reuniões de avaliação do 3.º período **GUIÃO**

(Anexo à Convocatória N.º 31/2019-2020, de 20 de junho)

**1** – As reuniões de avaliação realizam-se via aplicação *Microsoft TEAMS* e conforme calendarização anexa à *Convocatória n.º 31/2019-2020*, de 20 de junho.

**2** – Até **48 horas de antes do respetivo Conselho de Turma**, os Docentes lançam as propostas de classificação na plataforma [INOVAR/Alunos](#), segundo procedimento comum.

**3** – A **ata** da reunião será feita na plataforma [INOVAR/Alunos](#), conforme demonstração e instruções em vídeo, disponível em [AEMealhadaDigital/Reuniões](#), à qual, pela mesma via e instruções constantes do mesmo vídeo, será anexada, eventualmente, outra documentação pertinente conexa; **o teor da ata**, a lançar na plataforma [INOVAR/Alunos](#), deverá observar minuta também disponível em [AEMealhadaDigital/Reuniões](#).

Da ata faz parte integrante **FICA** (**Ficha de Informação Complementar**) em modelo *Microsoft FORMS*, disponível em [FICA/Ensino Secundário](#) e [FICA/Ensino Básico](#) [*clique, para ir*].

[Obs.: na redação da ata, não há necessidade e não devem ser trancados os espaços em branco].

**4** – Das propostas de **APOIO** para o próximo ano a que haja lugar e a constar na **FICA**, os Diretores de Turma procederão ao respetivo lançamento em [INOVAR/Alunos](#) [[Área Docente / Avaliações / Classificação de alunos](#)].

**5** – Atentas as condições em que decorreram as atividades letivas desde a suspensão do regime presencial, não se verificam as condições necessárias para fundamentação de propostas para os *Quadro de Mérito Científico*, *Quadro de Mérito Cívico*, *Quadro de Mérito Cultural* e *Quadro de Mérito Desportivo*. Consequentemente, haverá lugar exclusivamente a apuramento de **Quadro de Mérito Académico**. Para o efeito, consulte-se o **Regulamento**; as propostas são feitas via Anexo A ao mesmo; feita a verificação de condições, é necessário registar, na *FICA*, o n.º e nome completo dos alunos propostos.

**6** –**Dos conteúdos não lecionados** deve ser feito registo na ata, no âmbito do ponto reservado a informações.

**7 - A informação das avaliações aos Encarregados de Educação** é realizada via consulta, por parte destes, em ***INOVAR/Consulta Alunos***, devendo os Diretores de Turma realizar prévio levantamento dos casos em que se verifica impossibilidade de tal; caso seja possível, em alternativa, remeter as referidas informações via correio eletrónico, dever-se-á usar essa via, produzindo ficha de informação em **formato pdf**; caso tal não seja, também, possível, o Diretor de Turma deverá contactar o Encarregado de Educação, e definir, em articulação com este, o processo pelo qual a informação poderá ser prestada. Só em caso de absoluta necessidade se deverá proceder a entrega em formato impresso, mediante levantamento nos serviços de administração escolar e com marcação prévia via telefone por parte dos interessados. Caso se verifique necessidade de esclarecimentos adicionais pelo Diretor de Turma, tal deve realizar-se via TEAMS ou correio eletrónico.

Mealhada, 21 de junho de 2020.

**O Diretor,**

(Fernando José Nunes Trindade)